



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO VII AO CONTRATO DE Nº 32/2019

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 32/2019, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o art. 65, II, d, da Lei de Licitações e Contratos, passando o valor de 3.127,45 (três mil cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) **para o valor de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais) unitário.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 19 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

**FORTEK SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA